



Corregedoria Geral da Justiça

Ofício Circular nº 282/2024 – CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Assunto: Comunica o deferimento da recuperação judicial de empresa

Prezados(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o interior teor do Ofício nº 6910841 – CGJ – ASSESP - J remetido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (Id. 4639992), referente ao deferimento do pedido de recuperação judicial da empresa STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.106.005/0001-80, nos termos da decisão proferida no bojo do Processo SEI nº 8.2024.0010/001592-7.

Atenciosamente,

Desembargadora Maria Edna Martins
Corregedora-Geral da Justiça do Ceará



OFÍCIO - 6910841 - CGJ-ASSESP-J - SEI 8.2024.0010/001592-7

TJRS/Corregedoria Geral da Justiça <seadmincgj@tjrs.jus.br>

Sex, 19/07/2024 13:20

Para:coger@tjac.jus.br <coger@tjac.jus.br>;chefia_cgj@tjal.jus.br <chefia_cgj@tjal.jus.br>;TJAP - Corregedoria <corregedoria@tjap.jus.br>;corregedoria@tjam.jus.br <corregedoria@tjam.jus.br>;corregedoriageral@tjba.jus.br <corregedoriageral@tjba.jus.br>;corregedoriainterior@tjba.jus.br <corregedoriainterior@tjba.jus.br>;TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA <corregedoria@tjce.jus.br>;corregedoriadf@tjdft.jus.br <corregedoriadf@tjdft.jus.br>;secretariacgj@tjes.jus.br <secretariacgj@tjes.jus.br>;corregsec@tjgo.jus.br <corregsec@tjgo.jus.br>;gabcorreg_cgj@tjma.jus.br <gabcorreg_cgj@tjma.jus.br>;gacor@tjmg.jus.br <gacor@tjmg.jus.br>;corregedoria@tjms.jus.br <corregedoria@tjms.jus.br>;coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br <coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br>;corregedoria.capital@tjpa.jus.br <corregedoria.capital@tjpa.jus.br>;corregedoria@tjpb.jus.br <corregedoria@tjpb.jus.br>;corregedoria@tjpe.jus.br <corregedoria@tjpe.jus.br>;corregedoria@tjpi.jus.br <corregedoria@tjpi.jus.br>;cgj@tjpr.jus.br <cgj@tjpr.jus.br>;corregedoria@tjrj.jus.br <corregedoria@tjrj.jus.br>

 1 anexos (58 KB)

Oficio_6910841.pdf;

[Geralmente, você não obtém emails de seadmincgj@tjrs.jus.br. Saiba por que isso é importante em <https://aka.ms/LearnAboutSenderIdentification>]

OFÍCIO - 6910841 - CGJ-ASSESP-J

Porto Alegre, 18 de julho de 2024.

Aos Excelentíssimos Senhores e Senhoras Desembargadores e Desembargadoras, Corregedores e Corregedoras-Gerais da Justiça,

Assunto: Deferimento de Recuperação Judicial.

Excelentíssimos Corregedores e Corregedoras-Gerais da Justiça,

Ao cumprimentá-los, encaminho a Vossas Excelências, para ciência e atendimento adequado a todos os preceitos legais, cópia do documento SEI, ID 6748502, acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial de STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. - EPP, CNPJ: 06106005000180, com sede na cidade de Santa Cruz do Sul - RS, na Avenida Paul Harris, n. 100, Bairro Centro, CEP 96.810-408. Outrossim informo que o Administrador Judicial nomeado nos autos é LB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 50.342.613/0001-85, na pessoa de Felipe Provenzi Dias (OAB/RS 86.694), com sede na Avenida Borges de Medeiros, nº 2500, salas 802/803, Praia de Belas Prime Offices, Porto Alegre - RS, CEP 90110-150, e-mail: contato@lbadmjudicial.com.br, telefone (51) 3062-0201.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Des.^a Fabianne Breton Baisch,
Corregedora-Geral da Justiça.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro, 55 - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

OFÍCIO - 6910841 - CGJ-ASSESP-J

Porto Alegre, 18 de julho de 2024.

Aos Excelentíssimos Senhores e Senhoras Desembargadores e Desembargadoras,
Corregedores e Corregedoras-Gerais da Justiça,

Assunto: Deferimento de Recuperação Judicial.

Excelentíssimos Corregedores e Corregedoras-Gerais da Justiça,

Ao cumprimentá-los, encaminho a Vossas Excelências, para ciência e atendimento adequado a todos os preceitos legais, cópia do documento SEI, ID 6748502, acerca do deferimento do processamento da **recuperação judicial** de STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. - EPP, CNPJ: 06106005000180, com sede na cidade de Santa Cruz do Sul - RS, na Avenida Paul Harris, n. 100, Bairro Centro, CEP 96.810-408. Outrossim informo que o Administrador Judicial nomeado nos autos é LB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 50.342.613/0001-85, na pessoa de Felipe Provenzi Dias (OAB/RS 86.694), com sede na Avenida Borges de Medeiros, nº 2500, salas 802/803, Praia de Belas Prime Offices, Porto Alegre – RS, CEP 90110-150, e-mail: contato@lbadmjudicial.com.br, telefone (51) 3062-0201.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Des.^a Fabianne Breton Baisch,
Corregedora-Geral da Justiça.



Documento assinado eletronicamente por **Fabianne Breton Baisch, Corregedora-Geral da Justiça**, em 18/07/2024, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6910841** e o código CRC **B8752629**.

